

PORTARIA Nº 469/2024

Determina a abertura de Processo Licitatório, na Modalidade de Contratação Direta.

O Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições legais pertinentes à espécie, determina que o encarregado do Setor de Licitações, juntamente com a Comissão, tomem as providências cabíveis para a abertura de Processo Licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, para a contratação de pessoas jurídicas aptas à prestação de serviços na área de educação física a fim de desenvolver ações e atividades físicas na APS (Atenção Primária à Saúde), junto a Rede Bem Cuidar para atender grupos de todas as faixas etárias, com atividades hidroginástica e natação, como parte do programa de atividades complementares de saúde.

Após, seja encaminhado os autos à Assessoria Jurídica para emissão de parecer nos termos do § 1º do Art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul-RS, em 18 de setembro de 2024

VALOIR CHAPUIS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Gelson Luis Antunes Durante
Ass. Esp. de Assuntos Estratégicos